



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 1/2022/ProGrad

**TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS PRESENCIAIS (INTERNA)
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO SISU**

RESULTADOS DOS RECURSOS

A Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) faz saber, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade presencial dos campi de Araras, Lagoa do Sino, São Carlos, Sorocaba, e que solicitaram participação no Processo de Transferência Intercursos Presenciais (INTERNA), o RESULTADO DOS RECURSOS impetrados após a divulgação da Classificação Preliminar.

Candidata: - Clara Menezes Cezar Crovador

Despacho: NÃO SE APLICA

Justificativa: A estudante já está com a inscrição deferida.

Candidata: - Rafaela Hercules Augusto

Despacho: DEFERIDA

Justificativa: A estudante se enquadra no item 3.1 do edital.

Candidato: - Luis Felipe de Souza Moraes

Despacho: INDEFERIDO

Justificativa: O estudante teve sua solicitação de transferência interna indeferida de acordo com o item 3.1.3 do Edital 1/2022- ProGrad por ser ingressante em 2021 do campus Lagoa do Sino que, por serem cursos anuais, ainda não integralizaram o período letivo de 2021, cujo término está previsto para abril/ 2022.

Candidato: - Arthur Benatti Brochi

Despacho: INDEFERIDO

Justificativa: O estudante teve sua solicitação de transferência interna indeferida de acordo com o item 3.1.3 do Edital 1/2022- ProGrad por ser ingressante em 2021 do campus Lagoa do Sino que, por serem cursos anuais, ainda não integralizaram o período letivo de 2021, cujo término está previsto para abril/ 2022.

Candidato: - **Leonardo de Lima Barbosa**

Despacho: INDEFERIDO

Justificativa: O estudante não possui aprovação em 8 créditos (120h) nos 2 últimos períodos letivos concluídos (2020/2 e 2021/1) conforme o item 3.1 do Edital 1/2022-Prograd ou conforme normas vigentes, ou seja, o Regimento Geral dos Cursos de Graduação.

São Carlos, 27 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal de São Carlos